



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

Projeto de Lei nº 04/2024, que dispõe sobre a alteração com inclusão do §3º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.266/2019, e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A proposição em comento, foi instruída com o objetivo de incluir na Lei a previsão da data de pagamento das receitas das contribuições previdenciárias do décimo terceiro (13º) salário dos servidores e com isso, limitando o pagamento até o dia 20 de dezembro de cada exercício. A proposição em comento, não apresenta nenhuma irregularidade e dessa forma, encaminhamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de março de 2024.

Presidente

Valdevino Manske (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator

Luciano Alves da Silva (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PTB

Membro

Valdeiro Jonas (Favorável)
VALDEMIRO JONAS – PMN